

# Estudo Técnico Preliminar 8/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 004/2024-CMP

## 2. Objeto

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.**

## 3. Da Elaboração

A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, foi baseado no modelo de minuta disponível pelo Poder Executivo Federal, conforme permissão prevista na Seção II do Capítulo IV da Portaria nº 027/2024-GP/CMP.

## 4. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável              |
|-------------------|--------------------------|
| Secretaria Geral  | Sandra Caldeira da Silva |

## 5. Descrição da necessidade

A Câmara Municipal de Paragominas é um órgão legislativo que representa os interesses da população do município. Uma das suas atribuições é fiscalizar as ações do poder executivo, que incluem a gestão dos recursos públicos. Para cumprir essa função, a Câmara precisa de combustível para abastecer os veículos que transportam os vereadores e os servidores em suas atividades parlamentares. O combustível é essencial para garantir a mobilidade, a segurança e a eficiência dos trabalhos legislativos, que visam o bem-estar e o desenvolvimento da comunidade paragominense.

Os vereadores necessitam se deslocar pela área urbana e rural do município visando conhecer as demandas e os problemas da população, fiscalizar as obras e os serviços públicos, participar de reuniões e audiências com as autoridades e os cidadãos, elaborar projetos de lei e emendas, votar nas matérias legislativas, entre outras atividades.

Essas funções exigem que os parlamentares tenham uma boa mobilidade e um planejamento eficiente de suas agendas. Além disso, os vereadores devem prestar contas de suas ações e despesas aos eleitores, garantindo a transparência e a ética no exercício do mandato.

Além do mais, é importante frisar que o município tem diversas comunidades rurais que precisam de mais atenção e investimento por parte do poder público. Essas comunidades sofrem com a falta de infraestrutura, serviços básicos e oportunidades de desenvolvimento econômico e social. Por isso, é necessário que sejam elaboradas políticas públicas voltadas para o fortalecimento da agricultura familiar, da educação rural, da saúde preventiva e da preservação ambiental. Essas medidas podem contribuir para melhorar a qualidade de vida e a renda dos moradores do campo, além de valorizar a cultura e a identidade local.

Logo, ter os vereadores mais próximos dos munícipes é uma proposta que visa fortalecer a democracia participativa e a representatividade política nas cidades, mas para isso necessita-se de combustível para chegar até esses locais de difícil acesso.

A contratação do objeto desta licitação será realizada considerando o consumo médio de combustível dos 02 (dois) anos anteriores, e o aumento das atividades parlamentares no município de Paragominas e nos municípios e regiões adjacentes e na

capital; e, considerando o aumento de frequência dos vereadores nos interiores e comunidades do Município de Paragominas, bem como, possibilitar o atendimento das demandas administrativas e do Gabinete da Presidência.

Considerando que no exercício de 2022 e 2023 foi contratado o quantitativo de 20.000 (vinte mil) litros de combustível do tipo Óleo Diesel S10 e 20.000 (vinte mil) litros de Gasolina Comum, evidencia-se que a CMP com vista a melhor economia e redução dos custos, pretende contratar um quantitativo menor, tendo como motivo a redução de viagens em grande escala dentro do município, pelos veículos da frota própria da CMP.

Diante do exposto a quantidade a ser licitada é de 8.000 (oito mil) litros de combustível (gasolina comum) e 16.000 (dezesesseis mil) litros de Óleo Diesel S10.

## 6. Descrição dos Requisitos da Contratação

Preferencialmente, deverá ser adotado o Sistema de Registro de Preço – SRP, por se mostrar mais econômico e convenientemente viável a esta Gestão, uma vez que poderemos utilizar apenas a quantidade necessária, de acordo com as necessidades, disponibilidades orçamentárias e financeira;

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se ainda a realização específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições;

Deverá ser utilizado o Critério de Julgamento de Menor Preço por litro, uma vez que apresenta ser o mais vantajoso para a Administração Pública;

A Contratada deverá realizar o abastecimento contínuo e ininterrupto do(s) veículo(s) que tiverem a serviço da Câmara Municipal de Paragominas - CMP;

O abastecimento dos veículos deverá ser realizado em posto situado a um raio de até 05 (cinco) quilômetros da sede da Câmara Municipal de Paragominas do Pará/PA, localizada na Praça Célio Miranda, 120, Bairro: Centro, CEP: 68.625-970;

O fornecimento de combustíveis deverá estar disponibilizado à Contratante a partir do dia da assinatura do Contrato para fins de abastecimento imediato da CMP;

Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido;

Só deverá ser liberado o abastecimento do produto Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, conforme o contrato;

**Sem prejuízo de outras previsões futuras, a qualificação técnica das proponentes deverá ser comprovada por no mínimo:**

Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, por meio de atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Não deverá ser admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa ou empresas do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico;

Laudo ou outro documento que comprove a inspeção e regularidade do Posto junto ao Corpo de Bombeiros;

Apresentar o registro da Empresa junto a Agência Nacional do Petróleo (ANP), que autoriza a revenda de combustíveis e derivados;

A empresa proponente deverá apresentar Licença Operacional Ambiental (LOA), expedido pelo Órgão Municipal;

Atestado, ou outro documento equivalente, emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, que comprove a regularidade de aferição metrológica das bombas de combustíveis do estabelecimento;

### Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

O combustível deve ser fornecido por postos que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF, mantido pelo Ibama.

O combustível deve ser fornecido por postos que possuam certificado de conformidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação, conforme Art. 3º da Resolução Conama nº 273/2000.

#### **Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois não se aplicará a esse objeto contratado.

## **7. Levantamento de Mercado**

Visando uma melhor margem de confiabilidade dos dados como, valores e quantitativos, a Câmara Municipal de Paragominas - CMP efetuou uma pesquisa presencial dos valores praticados em mercado. A pesquisa foi elaborada através de pesquisa fotográfica em diversos postos localizados no município de Paragominas, em uma distância de até 05 (cinco) quilômetros da CMP no dia 29 de janeiro de 2024, que podem ser observados no **ANEXO ÚNICO** a este ETP.

## **8. Descrição da solução como um todo**

A Câmara Municipal de Paragominas adquirirá combustíveis para suas atividades diárias, licitando combustível do tipo (gasolina e óleo diesel S10 que atenda sua demanda, conforme as quantidades estabelecidas neste ETP. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da Contratante observando o seguinte:

O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da Contratada, no endereço indicado no Contrato, admitida uma distância de até 5 km da sede da CMP, afim de sanar maiores gastos pela administração, uma vez que quanto mais longe a empresa contratada, mais gasto a administração terá para abastecer a frota própria da Câmara;

A Contratante encaminhará os veículos até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste, o qual não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 7 (sete) horas da manhã às 21 (vinte e uma) horas da noite, pelo fato de muitas vezes o veículo efetuar viagens até mesmo fora do expediente da CMP;

A Contratada deverá fornecer o combustível somente mediante a apresentação de Requisição/Autorização de abastecimento, conforme modelo previamente apresentado pela Contratante e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado pela CMP;

#### **Ciclo de vida do objeto contratado**

Deve-se ater a respeito dos fabricantes dos respectivos combustíveis, e também ao seu armazenamento. As empresas fabricantes **de combustível** devem possuir diversos elementos essenciais para operar de forma eficiente e segura, como:

**Licenças e Autorizações:** Para operar legalmente, a empresa deve obter as licenças e autorizações necessárias das agências reguladoras e governamentais. Isso inclui licenças ambientais, autorizações de produção e distribuição, entre outras.

**Infraestrutura Adequada:** A empresa precisa de instalações adequadas para a produção, armazenamento e distribuição de combustíveis. Isso pode envolver tanques de armazenamento, refinarias, terminais de distribuição e postos de abastecimento.

**Controle de Qualidade:** Garantir a qualidade do combustível é crucial. A empresa deve implementar procedimentos rigorosos de controle de qualidade para testar e monitorar a composição do combustível, bem como sua pureza e eficiência.

Quando se trata do posto onde o combustível estará armazenado deve-se ter cuidado com alguns critérios como o tempo em que esse combustível ficará estocado.

A validade do combustível é um aspecto importante a ser considerado para garantir o bom funcionamento dos veículos da Câmara.

Pois a gasolina comum pode resistir até seis meses nos reservatórios dos postos de combustíveis, desde que esteja bem estocada, protegida de luz e calor.

Existe um teste especificado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) chamado “período de indução”. Nesse teste, uma amostra de gasolina é retirada e deve resistir à indução de oxigênio por no mínimo 6 horas. A cada 60 minutos equivale a um mês de estoque em condições ideais, logo, o posto responsável pelo fornecimento deve estar em dias neste teste

Quando se tratar do combustível nos veículos da CMP, o armazenamento funciona de forma diferente. A gasolina está exposta ao calor e oxigênio dentro do tanque. A validade da gasolina nos automóveis fica em torno de 2 a 3 meses, dependendo do nível dentro do tanque. Quanto menor o nível, maior o contato com o oxigênio e menor a dissipação de calor. Logo deve existir a rotatividade deste combustível.

Por se tratar de um combustível fóssil tais itens irão ser queimados dissipando-se no ambiente o que pode causar agravamento da poluição no ambiente. A poluição é um grave problema ambiental que afeta a saúde e a qualidade de vida das pessoas. Uma das principais fontes de emissão de gases poluentes é o transporte rodoviário, que utiliza combustíveis fósseis como gasolina e diesel.

Para reduzir o impacto ambiental dos veículos da CMP, é importante realizar manutenções periódicas que verifiquem o funcionamento do motor, do sistema de escapamento, dos filtros de ar e de combustível, entre outros componentes. Essas manutenções visam sanar o excesso de emissão de gases poluentes, como o monóxido de carbono, o dióxido de enxofre, os óxidos de nitrogênio e os hidrocarbonetos.

Além, de contribuir para a preservação do meio ambiente, as manutenções também trazem benefícios, como a economia de combustível, a melhoria do desempenho e a prevenção de falhas mecânicas.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 156.144,000

Após análise de mercado local, foi encontrado um valor médio de cada item cotado, o que servirá de embasamento para a análise dos valores propostos dentro da licitação. Esse valor médio foi multiplicado pela quantidade de litros solicitados, logo, estimou-se o valor de referência para a contratação que é de R\$ 156.144,000 (cento e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais), é importante destacar que visando os passos seguintes do processo dentro do sistema ASPEC foi necessário utilizar 03 (três) casas decimais após a vírgula, conforme tabela abaixo:

| Nº                                                   | NOME                | VALOR GASOLINA        | VALOR DIESEL           |
|------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|
| 1                                                    | POSTO FÓRMULA 1     | R\$ 6,190             | R\$ 6,590              |
| 2                                                    | POSTO PARAGOMINAS   | R\$ 6,490             | R\$ 6,890              |
| 3                                                    | POSTO VALE DO URAIM | R\$ 6,180             | R\$ 6,590              |
| 4                                                    | POSTO FAMA          | R\$ 6,020             | R\$ 6,600              |
| 5                                                    | POSTO CIDADE NOVA   | R\$ 6,190             | R\$ 6,590              |
| <b>VALOR MÉDIO</b>                                   |                     | <b>R\$ 6,214</b>      | <b>R\$ 6,652</b>       |
| QUANT. SOLICITADA                                    |                     | 8.000                 | 16.000                 |
| <b>VALOR MÉDIO ESTIMADO TOTAL PARA A CONTRATAÇÃO</b> |                     | <b>R\$ 49.712,000</b> | <b>R\$ 106.432,000</b> |

|                                |                       |
|--------------------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL DA SOMA DOS ITENS</b> | <b>R\$ 156.144,00</b> |
|--------------------------------|-----------------------|

Deverá ser considerada o valor global médio acima de R\$ 156.144,000 (cento e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais).

## 10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade do objeto teve como base a média de consumo dos anos anteriores e projeção das futuras necessidades, baseando-se em contratações dos anos passados, conforme

Salienta-se que nas quantidades estimadas estão consideradas as possibilidades de deslocamentos dos vereadores pelo interior do município para avaliar a garantia dos direitos básicos, bem como verificar a necessidade de socorro às comunidades que são afetadas pelo isolamento causado por ruptura de estradas e desabamento de pontes, situações estas que se agravam no período do rigoroso inverno amazônico.

Pela possibilidade de prorrogação da ata de registro de preço por mais 12 meses, a estimativa dos quantitativos foram dobradas. Observa-se que no item gasolina comum o quantitativo para 12 meses será igual à uma estimativa de 4.154 litros.

| MEMÓRIA DE CÁLCULO DE CONSUMO |                                  |                           |                       |
|-------------------------------|----------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| ANO                           | TIPO DE CONTRATAÇÃO              | QUANT. GASOLINA COMUM (L) | QUANT. DIESEL S10 (L) |
| 2021                          | PREGÃO PRESENCIAL N°004/2021-CMP | SEM CONTRATAÇÃO ANTERIOR  | 9.056,53              |
| 2022                          | PREGÃO PRESENCIAL N°006/2022-CMP | SEM CONSUMO               | 6.557,94              |
| 2023                          | PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2023-CMP | 2.077,09 (em 6 meses)     | 8.269,08              |
| 2024                          | SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS    | 8.000 (24 meses)          | 16.000                |

Em sequência esta os itens e seus quantitativos, acompanhado do código de identificação no catálogo federal (CATMAT).

| SEQUENCIAL | ID CATMAT | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                | UND.  | QTD.   |
|------------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 01         | 461506    | Gasolina<br>Uso: Para Automotivos<br>Classificação: Comum<br>Índice de Octanagem: Iad 87 Min.                | Litro | 8.000  |
| 02         | 461548    | Óleo Diesel<br>Uso: Automotivo<br>Apresentação: Com Biodiesel<br>Composição: Concentração de Enxofre 10 MG/K | Litro | 16.000 |

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será adotado o parcelamento da solução, baseando-se os conceitos que economicidade para a administração, como:

**Tipo de Veículo:** É imprescindível frisar que a CMP tem em sua frota de uso diário, veículos que utilizam gasolina comum, e outros que carros de maior porte que funcionam através de diesel do tipo S10. Logo, tem-se a necessidade de contratar os dois itens através deste processo de contratação.

**Controle:** A decisão na escolha por este modelo parcelado de contratação considera as vantagens decorrentes da melhor gestão e controle das despesas com a frota de veículos, gerando expectativas de redução de custos que envolvam abastecimento de veículos e monitoramento da frota própria da CMP.

**Competitividade:** A contratação por item pode aumentar a competitividade, permitindo que empresas especializadas em determinados itens participem da licitação. Isso pode resultar em preços mais competitivos para cada item.

- Economia de Escala:** Em alguns casos, a contratação por item pode aproveitar a economia de escala. Por exemplo, se um item é comprado em grandes quantidades, o preço unitário pode ser menor.
- Flexibilidade:** A contratação por item oferece mais flexibilidade. Se um item específico não é mais necessário ou se suas especificações mudam, apenas o contrato para esse item precisa ser alterado.
- Gestão Eficiente:** A contratação por item permite uma gestão mais eficiente. Cada item pode ser gerenciado e monitorado individualmente, o que pode levar a uma melhor utilização dos recursos.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será necessário haver uma contratação correlata ou interdependente, pois o objeto da presente licitação já abarca a logística dos materiais solicitados.

13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação compõe o Plano Contratações Anual - PCA da Câmara Municipal de Paragominas-CMP.

|                                |                                                          |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Plano Contratações Anual - PCA |                                                          |
| 002/COMPRAS/CMP                | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS |

14. Análise de Riscos

|                                                                                  |               |                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ANÁLISE DE RISCO                                                                 |               |                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                       |
| RISCO 01:<br><br>Erro na mensuração do objeto a ser contratado;                  |               |                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                       |
| CAUSA                                                                            | PROBABILIDADE | IMPACTO                                                                                                                    | MEDIDAS PREVENTIVAS                                                                    | MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS                                                                                                                                              |
| Demandante realiza inadequadamente a quantidade a ser adquirida ou contratada.   | Baixa         | Uma desídia do fornecedor, por entender que o fornecimento está abaixo do previsto, o que causa uma morosidade de tramite. | Definir a quantidade a ser contratada descrevendo memória de cálculo do consumo anual; | Constatado o fracasso do procedimento licitatórios, iniciar imediatamente um novo procedimento licitatório ou realizar contratação direta para solucionar o problema. |
| RISCO 02:<br><br>Ausência de fornecedores interessados em participar do certame; |               |                                                                                                                            |                                                                                        |                                                                                                                                                                       |

| CAUSA                                                                                                                | PROBABILIDADE | IMPACTO                                                                                                          | MEDIDAS PREVENTIVAS                                                                                                                                                                                 | MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Baixa quantidade de estabelecimentos no município de Paragominas, habilitados para atender a demanda.                | Média         | Interrupção ou contingenciamento no desenvolvimento das atividades da câmara que utilizam os veículos.           | Realizar contatos com os fornecedores, que já forneceram ou fornecem os produtos para a CMP, demonstrando o planejamento de como será efetivado a aquisição.                                        | Constatado o fracasso do procedimento licitatórios, reiniciar o procedimento imediatamente.  |
| <p style="text-align: center;"><b>RISCO 03:</b></p> <p style="text-align: center;">Divergência com a Contratada;</p> |               |                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |
| CAUSA                                                                                                                | PROBABILIDADE | IMPACTO                                                                                                          | MEDIDAS PREVENTIVAS                                                                                                                                                                                 | MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS                                                                     |
| Fornecimento fora das especificações técnicas da legislação vigente.                                                 | Média         | Impossibilidade de realizar as demandas pertinentes a este a Casa, como fiscalização de obras e administrativas. | Encaminhar ordem de fornecimento informando a periodicidade e frequência de Estimada de fornecimento.                                                                                               | Verificar a necessidade de abertura de um novo processo licitatório.                         |
| <p style="text-align: center;"><b>RISCO 04:</b></p> <p style="text-align: center;">Não fiscalização adequada.</p>    |               |                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |
| CAUSA                                                                                                                | PROBABILIDADE | IMPACTO                                                                                                          | MEDIDAS PREVENTIVAS                                                                                                                                                                                 | MEDIDAS DE CONTINGÊNCIAS                                                                     |
| Nomeação de fiscal de contrato sem conhecimento técnico.                                                             | Médio         | Recebimento de produtos ou serviço inadequado, ineficaz ou fora dos padrões legais vigentes no país.             | <p>Nomear servidor fiscal que tenha conhecimento técnico e /ou administrativo e auxiliá-lo nos tramites operacionais</p> <p>Descrever detalhadamente as especificações técnicas dos produtos, e</p> | Verificar e acautelar pagamento da Contratada assim que observar inconsistência contratuais. |

|  |  |  |                                                              |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | informar ao fiscal para o adequada conferência e recebimento |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------|--|

## 15. Providências a serem Adotadas

Existem várias maneiras de acompanhar o consumo de combustível em veículos. Uma delas é através de planilhas de controle de combustível, que permitem inserir informações sobre veículos, motoristas, postos e abastecimentos. Essas planilhas podem ajudar a calcular a média de quilômetros por litro, monitorar os gastos diários, antecipar valores para uma determinada semana e definir o melhor momento para o abastecimento. Indica-se que a administração faça uso de planilhas para melhor controle dos gastos de combustível a fim de se ter uma maior prospecção dos gastos públicos.

Para uma melhor execução do contrato, algumas providências podem ser adotadas:

**Monitoramento constante:** Acompanhar regularmente o desempenho do fornecedor em relação aos termos do contrato. Isso inclui a qualidade do combustível fornecido, pontualidade das entregas, e conformidade com as normas de segurança.

**Comunicação eficaz:** Manter linhas de comunicação abertas com o fornecedor para resolver rapidamente quaisquer problemas que possam surgir.

**Revisão periódica do contrato:** Revisar o contrato periodicamente para garantir que ele ainda atenda às necessidades da CMP. Isso pode incluir a renegociação de preços ou a alteração de termos para melhor refletir as condições atuais do mercado tudo de acordo com a legislação vigente.

**Auditoria regular:** Realize auditorias regulares para garantir que o fornecedor esteja cumprindo todas as normas e regulamentos aplicáveis, se necessário.

## 16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir o abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Paragominas-CMP, assim assegurando a qualidade de prestação de serviço a administração pública. Salienta-se que, busca-se os materiais da melhor qualidade para serem adquiridos, sendo fiel ao objeto licitado, visando e atender ao princípio da economicidade, uma vez que evitará danos ao patrimônio da CMP.

## 17. Possíveis Impactos Ambientais

As empresas contratadas deverão adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

Usar produtos e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

A empresa contratada deverá apresentar Licença Operacional Ambiental (LOA), expedido pelo Órgão Municipal para confirmação de enquadramento;

## 18. Responsáveis

Responsável pela elaboração deste ETP, Onildo de Gusmão Soares, Diretor do Departamento de Patrimônio e Suprimentos, aprovado pelo Controlador Geral, Benedito Ferreira Silva e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Eder Ribeiro da Silva.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## 19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 19.1. Justificativa da Viabilidade

Concluimos pela viabilidade da contratação do objeto estabelecido neste instrumento, tendo em vista atender as necessidades específicas da Câmara Municipal de Paragominas, assegurando o atendimento aos requisitos da legislação em vigor e às normas vigentes.

Este documento foi elaborado na data do dia 25 de janeiro de 2024.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

**ONILDO GUSMÃO SOARES**  
Diretor do Departamento de Patrimônio e  
Suprimentos

**BENEDITO FERREIRA SILVA**  
Controlador Geral

**EDER RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente da CMP

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO ÚNICO.pdf (396.44 KB)



## ANEXO ÚNICO

Visando uma melhor margem de confiabilidade dos dados como, valores e quantitativos, a Câmara Municipal de Paragominas efetuou uma pesquisa presencial dos valores praticados em mercado. A pesquisa foi elaborada em diversos postos localizados no município de Paragominas conforme consta as imagens abaixo:

### POSTO FÓRMULA 1

O valor do litro da Gasolina comum é R\$6,19 (seis reais e dezenove centavos) e do Diesel S10 é de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos).



### POSTO PARAGOMINAS

O valor do litro da gasolina comum é R\$6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) e do Diesel S10 é de R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos)



### POSTO VALE DO URAIM

O valor do litro da Gasolina comum é R\$6,18 (seis reais e dezoito centavos) e do Diesel S10 é de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos).



### POSTO FAMA

O valor do litro da Gasolina comum é R\$6,02 (seis reais e dois centavos) e do Diesel S10 é de R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos).



## POSTO CIDADE NOVA

O valor do litro da **Gasolina comum** é R\$6,19 (seis reais e dezenove centavos) e do **Diesel S10** é de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos).

